

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>

### LCM CONSTRUÇÕES E COMERCIO S.A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Torna Público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tartarugalzinho a *Licença de Operação para funcionamento da usina asfáltica e do canteiro de obras, a licença de instalação da usina asfáltica e a autorização ambiental do tanque de combustível elevado, de caminhão espargidor e comboio.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2020-CPL/PMT**

Processo: 1318.174/2020-SEMASTC. Assunto: Dispensa de Licitação, Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Adjudicado: ARAGUARI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.903.023/0001-31. Valor Total: R\$ 16.123,03 (Dezesseis mil, cento e vinte e três reais e três centavos). Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA. Dotação Orçamentária; Ficha: 362, Cód. Órgão Unid. Executora: 023301, Programa de Trabalho: 08.244.0010.2005, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: REC. PRÓPRIO. No caso em tela, justifica-se a contratação direta da empresa ARAGUARI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, com supedâneo legal no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em razão do valor da despesa estar abaixo do limite estipulado na alínea "a", do inciso I do art. 23 da Lei 8.666/93 e alterações. Vale ressaltar que, a escolha do adjudicado para a referida contratação, se deu em razão do valor de sua proposta ser mais vantajoso para administração conforme as propostas apresentadas nos autos. Ante o exposto, submeto à apreciação de Vossa Excelência o presente Termo de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, para **RATIFICAÇÃO** sendo necessária sua publicação em conformidade com o art. 26 da 8.666/93 e alterações.

Tartarugalzinho-AP, 14 de dezembro de 2020.

**MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO**  
Presidente da CPL/PMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2020-CPL/PMT**

Processo: 1314.233/2020-SEMASTC. Assunto: Dispensa de Licitação, Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Adjudicado: NELSON M. FERREIRA, CNPJ: 29.287.538/0001-00. Valor Total: R\$ 10.199,00 (Dez mil, cento e noventa e nove reais). Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR E REFRIGERADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA. Dotação Orçamentária; Ficha: 484, Cód. Órgão Unid. Executora: 023301, Programa de Trabalho: 08.244.0010.2029, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: FEAS. No caso em tela, justifica-se a contratação direta da empresa ARAGUARI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, com supedâneo legal no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em razão do valor da despesa estar abaixo do limite estipulado na alínea "a", do inciso I do art. 23 da Lei 8.666/93 e alterações. Vale ressaltar que, a escolha do adjudicado para a referida contratação, se deu em razão do valor de sua proposta ser mais vantajoso para administração conforme as propostas apresentadas nos autos. Ante o exposto, submeto à apreciação de Vossa Excelência o presente Termo de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, para **RATIFICAÇÃO** sendo necessária sua publicação em conformidade com o art. 26 da 8.666/93 e alterações.

Tartarugalzinho-AP, 14 de dezembro de 2020.

**MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO**

Presidente da CPL/PMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2020-CPL/PMT**

Processo: 1332-A.171/2020-SEMASTC. Assunto: Dispensa de Licitação, Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Adjudicado: V SIQUEIRA DE SOUZA, CNPJ: 38.300.848/0001-09. Valor Total: R\$ 15.620,00 (Quinze mil, seiscentos e vinte reais). Objeto: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS E COMPONENTES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA. Dotação Orçamentária; Ficha: 419 e 365, Cód. Órgão Unid. Executora: 023301, Programa de Trabalho: 08.244.0010.2045 e 08.244.0010.2005, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: IGD/PBF e REC. PRÓPRIO. No caso em tela, justifica-se a contratação direta da empresa ARAGUARI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, com supedâneo legal no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em razão do valor da despesa estar abaixo do limite estipulado na alínea "a", do inciso I do art. 23 da Lei 8.666/93 e alterações. Vale ressaltar que, a escolha do adjudicado para a referida contratação, se deu em razão do valor de sua proposta ser mais vantajoso para administração conforme as propostas apresentadas nos autos. Ante o exposto, submeto à apreciação de Vossa Excelência o presente Termo de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, para **RATIFICAÇÃO** sendo necessária sua publicação em conformidade com o art. 26 da 8.666/93 e alterações.

Tartarugalzinho-AP, 14 de dezembro de 2020.

**MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO**

Presidente da CPL/PMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020-PMT**

O Município de Tartarugalzinho, através da Comissão Permanente De Licitação, designada pela Portaria 170/2019-GAB-PMT, torna público a quem possa interessar, considerando haver cumprido todas a exigências, o resultado de licitação, da Modalidade acima citada. Objeto: Construção de Uma Praça na Comunidade do Bom Jesus. Convênio: 435/2018 (868128/2018-DPCN. Processo nº 1260.192/2020. Assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI e art. 64 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, após análise dos envelopes de proposta de preços, julgou vencedora do certame a empresa: ECLIPSE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 22.236.545/0001-34, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, de Menor Preço global no valor de R\$ 503.387,60 (Quinhentos e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). Toda documentação se encontra autuada no processo e estão à disposição dos interessados na sala de licitações.

Tartarugalzinho-AP, 14 de novembro de 2020.

**MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO**  
Presidente da CPL/PMT